



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Praça Antonio Alves Faria s/nº
Email: pmt@tupaciguara.mg.gov.br
CNPJ: 18.260.489/0001-04 TEL: 34-3281-0004

LEI Nº 2.917 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional de natureza especial no orçamento do Município de Tupaciguara – MG no exercício de 2017, no valor de **R\$ 7.588.320,00** (Sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte reais), visando à criação de novas dotações orçamentárias na Administração do órgão 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue abaixo:

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
ATIVIDADE	2.0926	MANUTENÇÃO UNIDADE MISTA E UNIDADE DE SAÚDE – BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RECEBEMOS

31/01/2017

[Handwritten signature] 18:00h

PUBLICADO EM.

31 / 01 / 2017

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG